

Ata reunião ordinária 05/2021 – Conselho Municipal Fiscal

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da AMPASS realizada no dia 05 de maio de 2021.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15h, reuniu-se, de forma não presencial, através do aplicativo Google Meet, o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Presentes: os conselheiros sra. Giovana Andréa Gomes Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Município do Recife; sr. Diego Targino de Moraes Rocha, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura; sr. Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro, representante da Secretaria de Governo e Participação Social da Prefeitura; sr. Clínio Francisco de Oliveira, representante do SINDSEPRE e o sr. Petrônio Lira Magalhães, representante da AFREM Sindical e presidente deste Conselho. Presentes também o sr. Américo Machado, gestor da Unidade Administrativa Financeira e de Gestão da AMPASS e a sra. Rebeca de Souza, gestora da Unidade de Controle Interno da AMPASS.

O presidente do Conselho Fiscal, sr. Petrônio Magalhães, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, e inicialmente solicitou que houvesse um rodízio do conselheiro responsável em redigir as Atas de reunião, onde o conselheiro Diego Rocha se dispôs para tal ato.

Em seguida, o conselheiro Petrônio informou que a pauta da reunião constava do seguinte item: Análise pelos conselheiros Petrônio Magalhães e Diego Rocha da prestação de contas anual dos fundos RECIFIN e RECIPREV, enviadas ao TCE-PE, do exercício de 2020, fazendo uma avaliação dos principais relatórios dessas prestações.

Inicialmente, o conselheiro Petrônio questionou qual o prazo para a análise das presentes prestações de contas para fins da certificação do PRÓ-GESTÃO RPPS, e a Sra. Rebeca de Souza informou que em 2021 a auditoria do PRÓ-GESTÃO é do tipo “supervisão”, enquanto que em 2022 será realizada nova auditoria de “certificação” para fins de obtenção do certificado PRO-GESTÃO RPPS, e que nesse caso teremos 90 dias de prazo. Informou também que a atual certificadora é o Instituto de Certificação Qualidade Brasil (ICQ-Brasil).

O conselheiro Petrônio então passou a fazer a análise da prestação de contas relativa aos principais relatórios do Fundo RECIPREV, onde constatou que havia uma disparidade entre a Receita Patrimonial Prevista versus Receita Patrimonial Realizada. Nesse caso o Sr. Américo respondeu informando que isso se devia ao fato de que as Receitas Orçamentárias e Patrimoniais estão sendo representadas de forma unificada, e ficou de levantar com a SEPLAGTD para

verificar uma possível segregação nos próximos exercícios, pois depende da LOA. O mesmo conselheiro constatou que houve uma redução da contribuição patronal devido aos efeitos da Lei Complementar Federal N°173/2020, aliada à Lei Municipal N° 18.728/2020 que autorizou o município a postergar os repasses dos meses de abril a dezembro 2020 dessa contribuição, e ressaltou que os recursos serão ressarcidos pelo Município em 60 vezes, com juros, e sem prejuízo qualquer aos citados fundos previdenciários. Em relação ao Balanço Patrimonial, o Conselheiro Petrônio indicou uma possível diferença entre o saldo da Carteira de Investimentos ali apresentada com o saldo apresentado na reunião do Conselho Fiscal no mês de abril de 2021, porém logo se constatou que de fato são diferentes pois são informação de períodos diferentes. Constatou ainda que o Patrimônio Líquido apresentou variação de menos R\$ 26 milhões para menos R\$ 68 milhões entre exercícios e questionou quais seriam as providências para a solução dessa situação. Indagou o fato da suplementação de R\$ 14 milhões na rubrica “Outros benefícios Previdenciários do servidor” e o Sr. Américo respondeu que foi necessário para pagar resíduos da migração de massa ocorrido. Questionou também o porquê da existência e em valores elevados a “reserva de contingência” uma vez que não foi nada empenhado nessa rubrica. Também nesse caso o Sr. Américo informou que irá verificar junto a SEPLAGTD a composição dessa rubrica orçamentária. O conselheiro Petrônio ainda reforçou a necessidade da realização de novo senso previdenciário, pois isso vai interferir positivamente no cálculo atuarial e constatou também que o ritmo das aposentarias normais e especiais foi um pouco menor possivelmente por conta da pandemia vivenciada em 2020. Por fim, solicitou como item de pauta para a próxima reunião deste Conselho a apresentação da situação atualizada da carteira de investimentos, sendo isso saudável de ocorrer, como de praxe, a cada duas reuniões do Conselho Fiscal.

Passada a palavra pelo Presidente Petrônio ao Conselheiro Diego Rocha, este passou a tecer comentários sobre a Prestação de Contas do exercício 2020 do Fundos RECIFIN e RECIPREV. Inicialmente, constatou a completude e a correta elaboração das duas prestações de contas, como também da prestação da própria Autarquia (AMPASS), e que da mesma forma do Conselheiro Petrônio, se ateu aos relatórios do Fundo RECIPREV. Ressaltou que havia destacado também em sua análise a questão da realização da Receita Patrimonial, item já esclarecido pelo Sr. Américo. O Conselheiro constatou no Balanço Patrimonial um aumento na ordem de R\$100 milhões no Ativo/Investimentos. Constatou uma variação positiva de R\$ 30 milhões no superávit financeiro de 2019 para 2020, e o aumento nas pensões de R\$ 9 milhões para R\$12 milhões no mesmo período. Destacou também a questão da necessidade da realização de novo senso previdenciário e destacou também a crescente necessidade de aportes cada vez maiores por parte do Município para a manutenção do Fundo RECIFIN, que deve passar o montante de R\$ 400 milhões em um futuro próximo, provavelmente no ano de 2022.

Não houve pronunciamento dos demais conselheiros e ficou acordado que na próxima reunião o Sr. Américo irá trazer as informações solicitadas da análise da citada prestação de contas, como também será realizada nova apresentação da carteira de investimentos do Fundo RECIPREV.

Por fim, o presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Eu, Diego Targino de Moraes Rocha, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Fiscal da AMPASS.

Petrônio Lira Magalhães

Giovana Andréa Gomes Ferreira

Clínio Francisco de Oliveira

Diego Targino de Moraes Rocha

Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro